

PALESTRA ESPECIAL — 8 DE MARÇO [DIA DA MULHER]



DIREITOS DAS MULHERES

**Conhecimento que Protege e
Combate Desigualdades**

■ *"Direito que não é conhecido... não é exercido."*

DIREITO DESCONHECIDO É DIREITO INEXISTENTE

A maioria das mulheres sente que algo está errado — mas não sabe que aquilo é crime ou que a lei pode ajudá-la.



1. Proteção contra a violência



2. Direitos no trabalho



3. Direitos na família e na vida pessoal

"CONHECER SEUS DIREITOS É UMA FORMA DE LIBERDADE."

A VIOLÊNCIA TAMBÉM ACONTECE NAS PALAVRAS

A violência contra a mulher não se limita à agressão física — ela também ocorre em palavras, comentários, tentativas de silenciar a voz feminina, dentre outros...



FÍSICA

Socos, empurrões, agressões corporais.



MORAL

Difamação, insultos, xingamentos públicos.



SEXUAL

Inclusive dentro do casamento.



PSICOLÓGICA

Humilhação, ameaças, isolamento, controle do celular.



PATRIMONIAL

Controle do dinheiro, destruição de bens, retenção de documentos.

Comentários sexualizados em redes sociais podem configurar injúria qualificada e violência psicológica, com pena triplicada quando praticados na internet.

LEI MARIA DA PENHA: PROTEÇÃO INTEGRAL E URGENTE

A Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) é o principal instrumento de proteção das mulheres no Brasil — e ela vai muito além da agressão física.

MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA

-  Afastamento do agressor do lar
-  Proibição de contato e de aproximação
-  Distância mínima obrigatória da vítima
-  **O juiz tem até 48 horas para decidir**
-  Descumprimento da medida = **prisão imediata** (Art. 24-A)

IMPORTANTE: MEDIDAS PROTETIVAS SÃO CONCEDIDAS COM BASE NA PALAVRA DA VÍTIMA, SEM NECESSIDADE DE PROVA ROBUSTA OU PROCESSO CRIMINAL EM ANDAMENTO — ENTENDIMENTO CONSOLIDADO PELO STJ.



LIGUE 180



DELEGACIA DA MULHER



DEFENSORIA PÚBLICA

VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA E PATRIMONIAL TAMBÉM GERAM PROTEÇÃO

A proteção da lei não exige agressão física — violência psicológica e patrimonial são suficientes para acionar medidas protetivas.

CASO REAL

Uma mulher viveu 10 anos na mesma casa que o ex-marido, cuidando da casa, dos filhos e dele, sem receber o valor acordado no divórcio. Ao final, ouviu que "estava morando de favor".

O QUE A LEI RECONHECE NESSE CASO:

- ✓ **Violência psicológica e patrimonial** configuradas
- ✓ **Trabalho doméstico** como contribuição econômica ao patrimônio
- ✓ Reconhecimento de **união estável** e partilha de bens
- ✓ Cobrança judicial dos valores devidos com **correção monetária**
- ✓ **Medidas protetivas** e indenização por danos morais

ASSÉDIO NO TRABALHO É CRIME E FALTA GRAVE

O assédio sexual no ambiente de trabalho é crime (Art. 216-A do CP) e falta grave trabalhista.

DIREITOS DA TRABALHADORA

-  **Rescisão indireta (Art. 483 da CLT):** direito a todas as verbas rescisórias como se demitida sem justa causa, incluindo FGTS + multa de 40% e seguro-desemprego.
-  **Indenização por danos morais:** a empresa tem o dever de garantir ambiente seguro.
-  **Perspectiva de gênero:** o riso nervoso ou a participação forçada em "brincadeiras" não anulam o assédio — são sintomas do ambiente hostil (Resolução CNJ nº 492/2023).

COMO SE PROTEGER

-  **Preserve provas:** prints, mensagens, gravações, testemunhas.
-  **Denuncie internamente:** utilize os canais da empresa e guarde o protocolo.
-  **Procure a Justiça do Trabalho:** busque apoio de um advogado especializado.

AÇÃO E PROTEÇÃO: RESCISÃO INDIRETA

REUNIR PROVAS

Testemunhas, mensagens de whatsapp, denúncias no RH, gravações de áudio (gravar a própria conversa sem o outro saber é lícito).



A SOLUÇÃO LEGAL

Rescisão indireta. É como “demitir o seu patrão por justa causa”.



O BENEFÍCIO

Você sai da empresa recebendo todas as verbas rescisórias (FGTS, multa 40%, seguro-desemprego etc.) e pode exigir indenização por danos morais.

ASSÉDIO SEXUAL: E SE ELA DER RISADA?

O INCIDENTE

O chefe faz insinuações de aumento em troca de favores sexuais. A vítima, nervosa e com medo de perder o emprego, dá uma risada sem graça ou tenta “levar na brincadeira”.

MITO

Se ela deu risada, então consentiu e não se ofendeu.

REALIDADE

Subordinação estrutural. O riso é um mecanismo de defesa e sobrevivência gerado pelo medo, não é consentimento.

O QUE A LEI DIZ (Protocolo CNJ nº 492/2023):

A Justiça entende que, devido ao poder do chefe, “levar na brincadeira” é muitas vezes a única forma que a vítima encontra para neutralizar a situação sem criar um confronto que poderia lhe custar o emprego.

IGUALDADE SALARIAL É DIREITO, NÃO FAVOR

A **Lei de Igualdade Salarial (Lei nº 14.611/2023)** obriga as empresas a garantirem remuneração igual para homens e mulheres que exercem a mesma função.



Estabilidade no emprego durante a gravidez e até 5 meses após o parto



Licença-maternidade de 120 dias (até 180 dias no Programa Empresa Cidadã)



Dois intervalos diários de 30 minutos para amamentação até os 6 meses do bebê



Empresas com mais de 30 funcionárias devem oferecer local de amamentação ou reembolso-creche



Proibição de exigência de exame de gravidez em processos seletivos

EMPODERAMENTO ECONÔMICO

Pesquise médias salariais, documente conquistas e negocie. Conhecer a lei é o primeiro passo para exigir igualdade.

O TRABALHO INVISÍVEL DA MULHER TEM VALOR ECONÔMICO

A Justiça brasileira reconhece que dedicar-se à casa e à família é trabalho — e esse reconhecimento gera direitos concretos no divórcio.

CASO REAL

Uma mulher com formação superior dedicou anos exclusivamente à família. Após o divórcio, descobriu que nunca havia construído carreira nem renda própria.

O QUE A LEI GARANTE:



Partilha de bens (50/50): a dedicação ao lar é esforço comum — presunção absoluta no regime de comunhão parcial.



Alimentos compensatórios: corrigem o desequilíbrio econômico gerado quando um cônjuge abriu mão da carreira.



Pensão alimentícia transitória: período de adaptação para retornar ao mercado de trabalho (1 a 2 anos, podendo ser maior).



Pensão por prazo indeterminado: quando a reinserção profissional é inviável (idade avançada, longa ausência do mercado).

Jurisprudência: TJ-SC (5008733-50.2025.8.24.0000) e TJ-MG reconhecem o "trabalho invisível" como contribuição econômica legítima.

O valor do trabalho invisível

INCIDENTE

Uma mulher abre mão da carreira para cuidar da casa e filhos. O marido constrói patrimônio. Anos depois, se separam. Ela se vê sem renda e sem currículo atualizado, nem experiência alguma no mercado de trabalho, mas ainda “jovem” para trabalhar.

Durante décadas, o trabalho doméstico foi tratado como se não tivesse valor. Hoje, a Justiça já reconhece: cuidar da casa e da família é uma contribuição com valor econômico para a construção do patrimônio do casal.



VIOLÊNCIA DIGITAL TAMBÉM É CRIME

A violência contra a mulher no ambiente virtual é real, tem nome e tem punição prevista em lei.

CRIME	LEI	PENA
Injúria qualificada em redes sociais	Art. 140 + Art. 141 §2º do CP	Pena triplicada
Violência psicológica	Art. 147-B do CP	Reclusão de 6 meses a 2 anos
Denegação de contato Violência psicológica Violação do íntimo	Art. 218-C do CP	Reclusão de 1 a 5 anos
Perseguição Perda de dispositivo	Art. 154-A do CP	Detenção de 3 meses a 1 ano

COMO AGIR:

- 1 Preserve a prova com **Ata Notarial** em cartório ou online (ou sites como Verifact e e-Not Provas).
- 2 Registre **Boletim de Ocorrência** (preferencialmente na Delegacia da Mulher).
- 3 Ingresse com ação cível para **indenização por danos morais**

CONHECIMENTO É FORÇA: RECONECTE-SE COM SEUS DIREITOS

@renatavalera.adv

Conhecer seus direitos é um ato de liberdade — e de reconexão com a própria força.

“

Uma mulher saudável assemelha-se muito a um lobo: robusta, plena, com grande força vital, consciente do seu território, leal. Ela implica delimitar territórios, falar e agir em defesa própria, estar consciente, alerta.

— CLARISSA PINKOLA ESTÉS (MULHERES QUE CORREM COM OS LOBOS)

OS TRÊS PILARES:

1. PROTEÇÃO CONTRA VIOLÊNCIA

2. DIREITOS NO TRABALHO

3. DIREITOS NA FAMÍLIA

Mulheres que conhecem seus direitos não apenas se protegem —
elas transformam injustiça em possibilidade de justiça.



LIGUE 180



DELEGACIA DA MULHER 24H



DEFENSORIA PÚBLICA



APP ANA (RIBEIRÃO PIRES)

Conheça seus direitos. **Denuncie.**
Busque orientação jurídica.

Conhecer seus direitos é o primeiro
passo. Usá-los é o que **transforma** a
realidade.

SIGA-ME NO INSTAGRAM PARA MAIS CONTEÚDO

